



LEI Nº 2.253, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Cria novos cargos de provimento em comissão, altera a Lei Municipal nº 1.858/2017, que instituiu a atual Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE aprovou e eu, com base no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, cujas funções estão previstas no Anexo I desta Lei, com lotação exclusiva na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Assistência Social:

I - 1 (um) cargo de Gerente do Núcleo de Vigilância Socioassistencial do SUAS (Simbologia CC-GNV), com remuneração total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação;

II - 1 (um) cargo de Coordenador do Núcleo de Gestão da Proteção Social Básica (Simbologia CC-CNG), com remuneração total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação.

III - 1 (um) cargo de Coordenador do Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes (Simbologia CC-CAM), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação;

IV - 1 (um) cargo de Coordenador Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Simbologia CC-CGS), com remuneração total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de vencimento e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) de representação;

V - 1 (um) cargo de Coordenador Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade (Simbologia CC-CEP), com remuneração total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação.



Parágrafo único - Os cargos de provimento em comissão de que trata o *caput* deste artigo serão providos conforme as diretrizes das Leis nº 999, de 06 de junho de 2000, e 1.858, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.858, de 24 de fevereiro de 2017, que instituiu a Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, que passa vigorar com as modificações previstas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei altera a remuneração dos seguintes cargos de provimento em comissão, todos vinculados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Assistência Social:

I - Coordenador de Serviços do CRAS (Simbologia CC-CSC), que passará a ter a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação;

II - Coordenador do CREAS (Simbologia CC-CC), que passará a ter a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação.

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a promover a adequação das dotações orçamentárias autorizadas para o exercício financeiro de 2025, bem como das atividades, programas e ações, inclusive a abertura de créditos adicionais, de acordo com a estrutura organizacional disposta nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 23/06/2025.


Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal



ANEXO I

ANEXO II DA LEI Nº. 1.858, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CARGOS COMISSIONADOS POR ÓRGÃO, NOMENCLATURA E VENCIMENTOS

“

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	SIMBOL OGIA	QUANT IDADE	VENCIMEN TO	REPRESENT AÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Gerente do Núcleo de Vigilância Socioassistencial do SUAS	CC-GNV	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00
Coordenador do Núcleo de Gestão da Proteção Social Básica	CC-CNG	01	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.500,00
Coordenador do Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes	CC-CAM	01	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CC-CGS	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.600,00
Coordenador Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade	CC-CEP	01	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador de Serviços do CRAS	CC-CSC	06	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador do CREAS	CC-CC	01	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

90



ANEXO II

**Cargos com lotação exclusiva na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento
e Assistência Social**

CARGO: GERENTE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS (SIMBOLOGIA CC-GNV)

DESCRIÇÃO: Manejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência(s) da área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo sons as diretrizes gerais estabelecidas pela Chefia / Gerência / Direção superior; realizar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SIMBOLOGIA CC-CNG)

DESCRIÇÃO: Manejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência(s) da área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo sons as diretrizes gerais estabelecidas pela Chefia / Gerência / Direção superior; realizar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR DO ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SIMBOLOGIA CC-CAM)

DESCRIÇÃO: Manejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência(s) da área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo sons as diretrizes gerais estabelecidas pela Chefia / Gerência / Direção superior; realizar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Q



REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SIMBOLOGIA CC-CGS)

DESCRIÇÃO: Manejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência(s) da área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo sons as diretrizes gerais estabelecidas pela Chefia / Gerência / Direção superior; realizar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais) de representação.

CARGO: COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE (SIMBOLOGIA CC-CEP)

DESCRIÇÃO: Manejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência(s) da área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo sons as diretrizes gerais estabelecidas pela Chefia / Gerência / Direção superior; realizar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) de vencimento e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de representação.

60



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 2.253, DE 23 DE JUNHO DE 2025, que “Cria novos cargos de provimento em comissão, altera a Lei Municipal nº 1.858/2017, que instituiu a atual Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, e dá outras providências” foi devidamente publicado através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em data de 23 de junho de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Cascavel/CE, em 23 de junho de 2025.

Renan Lima Ribeiro

Chefe de Gabinete